



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 23/2016-CONSUNI/UFAL, de 09 de maio de 2016.

SUSPENDE, PROVISORIAMENTE, OS PEDIDOS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*” EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 09 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução 24/2006-CONSUNI/UFAL, que dispõe sobre a revalidação de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior;

CONSIDERANDO o excessivo volume de processos de solicitação de revalidação existente nesta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta aprovada, por ampla maioria, na reunião da Câmara Acadêmica do CONSUNI, ocorrida no dia 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, provisoriamente, o ingresso de novos pedidos (processos) de revalidação de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (MESTRADO/DOCTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

§ 1º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para a referida suspensão, sem prejuízo dos processos já em andamento.

§ 2º - Neste mesmo período deverá ser apresentada nova minuta de Resolução, buscando-se atender as devidas adequações e atualizações, mediante estudos a serem desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (*PROPEP*) baseados nos normativos atualmente aplicados nas diversas Instituições Federais de Ensino Superior e nas atualizações do *CNE* – Conselho Nacional de Educação, acerca desta matéria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de maio de 2016.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL,
no exercício da Reitoria.